

RESOLUÇÃO Nº 179/CONSUN/2014.

Credencia professores para curso de Pós-graduação, especialização, em **Marketing Digital e Mídias Sociais**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art.1º - Credenciar os professores **Rafael Flôres Terra**, para lecionar o Componente Curricular “Impacto das Mídias Sociais na Sociedade” e **Márcio Henrique Locatelli**, para lecionar o componente “Comunicação *On-line*” no Curso de Pós-graduação, especialização, em **Marketing Digital e Mídias Sociais**, oferecido em Joaçaba nos termos do Parecer nº 163/Consun/2014, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 18 de novembro de 2014.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun